



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1061/2023 – 19/10/2023.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Francisco Egídio de Moura**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Francisco Egídio de Moura**, natural da Cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área artística como cineasta e produtor cultural.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

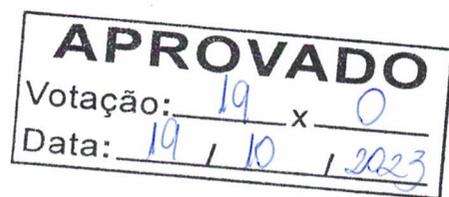
Autor: Gilmar dos Santos Pereira

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2023.

AEROLANDE
AMOS DA
CRUZ:6564915047
8
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente

Assinado digitalmente por AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:6564915047
ND: C=BR; O=CP-Brasil; OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A3; OU=(EM
BRANCO); OU=07917274000199; OU=presencial; CN
=AEROLANDE AMOS DA CRUZ:6564915047
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.10 10:19:26-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

AOG1



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2023 – 06/10/2023

Autor: Gilmar dos Santos Pereira

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Francisco Egídio de Moura

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Francisco Egídio de Moura**, natural de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região na área artística como cineasta e produtor cultural.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Francisco Egídio de Moura, *Chico Egídio*, é um fotógrafo, cineasta e produtor cultural que propõe difundir as mais diversas manifestações culturais nas cidades de Petrolina, Juazeiro e região. Filho de Eratildes Matos de Moura e Egídio de Moura, nasceu em Juazeiro/BA na Rua do Centro de Cultura João Gilberto, em 1965 e mora há mais dez anos em Petrolina/PE. Assumiu atividade profissional como bancário na Caixa Econômica Federal, em Recife, de onde regressou em 1992 a Petrolina, realizando trabalhos culturais na cidade, desde então.

Realizou diversas edições do evento esportivo/cultural Travessia da Integração – Juazeiro/Petrolina onde a culminância se dava na Orla Antiga de Petrolina. Foi o criador e coordenador dos festivais Vale Curtas (Cinema) e Raiz e Remix – A Festa da Cultura Popular e Suas Releituras (Música e Artes Integradas). O Vale Curtas - Festival Nacional de Curtas-Metragens do Vale do São Francisco, Festival de Cinema, que na sua primeira edição já estava



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

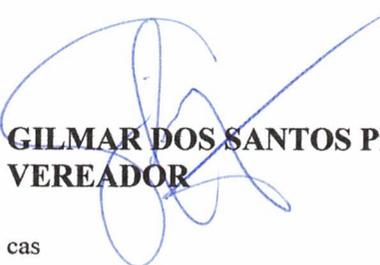
incluso no calendário anual dos principais festivais nacionais do Fórum dos Festivais, recebeu Moção de Aplauso, da Câmara de Vereadores de Petrolina, por enaltecer o cinema na região do Vale do São Francisco, sendo realizado por 7 edições, e incentivava a produção audiovisual local.

O Festival Raiz e Remix, com 8 edições, dava oportunidade e destaque às bandas locais, além dos artistas visuais e demais expressões, promovendo a Cultura Popular e suas releituras, as raízes da nova música popular brasileira. Durante os dias do Festival acontecia um Mercado Cultural com exposição de artesanato, artes plásticas, venda de CDs e outros produtos ligados as artes e em especial à música.

Chico Egídio participou do projeto do SESC para gravação do primeiro CD do Samba de Véio e como idealizador do segundo disco “Dona Amélia do Samba de Véio da Ilha do Massangano”. Como produtor audiovisual, Chico retratou, em filmes curtas-metragens, diversas manifestações da nossa cidade, a exemplo do Samba de Véio da Ilha do Massangano, inclusive sendo lançado com a presença do grupo e Dona Ana das Carrancas, na Livraria Cultura em Recife

Há dez anos fundou e coordena o Espaço Cultural Janela 353 onde realiza o Cine Clube Cine Raiz com exibições todo sábado gratuitamente no primeiro andar do Café de Bule, Centro, Petrolina/PE. Chico sempre realiza projetos na nossa cidade, nos mais diversos bairros e espaços culturais de Petrolina, quase sempre com acesso gratuito para a população.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2023


GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR

cas

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 077/2023
Poder Legislativo
Votação Única: 19 x 0
Data: 19/10/2023

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Retirou-se
ELISMAR GONÇALVES	Favorável
GATURIANO CIGANO	Ausente
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Favorável
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Retirou-se
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

****obs: O Vereador Júnior Gás teve seu mandato cassado, e nesta data ainda não havia novo parlamentar.*

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 077/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR FRANCISCO EGÍDIO DE MOURA.

AUTOR: GILMAR DOS SANTOS PEREIRA

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Francisco Egídio de Moura**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 077/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR FRANCISCO EGÍDIO DE MOURA.

AUTOR: GILMAR DOS SANTOS PEREIRA

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Francisco Egídio de Moura**, natural de Juazeiro/BA, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região na área artística, atuando como fotógrafo, cineasta e produtor cultural.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

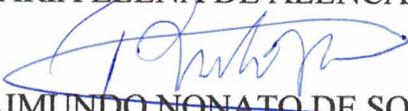
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO